



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 11242/2023

Sumário: Alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação «Ovos Moles de Aveiro, Indicação Geográfica Protegida-IGP».

Alteração normalizada ao caderno de especificações da denominação «Ovos Moles de Aveiro, Indicação Geográfica Protegida-IGP»

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, alterado pelos Regulamentos (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro e (UE) 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, conjugado com o artigo 6.º B, n.º 2 do Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 torna-se público que, em 15 de maio de 2023, Secretário de Estado da Agricultura, membro do governo responsável pela área da agricultura, aprovou uma alteração normalizada ao caderno de especificações e ao documento único da denominação “Ovos Moles de Aveiro, Indicação Geográfica Protegida — IGP” apresentada pela Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro (APOMA), agrupamento de produtores que requereu o registo.

2 — A alteração normalizada produz efeitos no território nacional a partir da data de publicação do presente aviso.

3 — O caderno de especificações consolidado com as alterações introduzidas e o documento único consolidado, com a nova redação, foram nesta data publicitados no sítio da Internet da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), através do endereço:

<https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/dop-igp-etg>.

4 — A alteração normalizada deve ser remetida à Comissão Europeia, no prazo de um mês a contar da data de publicação do presente aviso.

5 — A alteração normalizada produz efeitos no território da União Europeia a partir da data de publicação do documento único no *Jornal Oficial da União Europeia* — JOUE, série C nos termos do disposto no artigo 6.º-B, n.º 6 do Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014.

18 de maio de 2023. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

316486988